



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

ATA Reunião Ordinária CME – junho 2023

Ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 9h, no Centro de Formação Continuada dos Profissionais de Educação “Professora Águeda Thereza Binotti Pires”, localizado à Avenida Marechal Rondon, 263, Centro, Osasco/SP, estiveram reunidos os conselheiros: Ana Paula Rossi, Lucicleide Santos de Jesus, Márcia Tavares do Nascimento, Flavio Silva Oliveira, Emylly Samila Medeiros, Maria José dos Santos Oliveira, Zélia Lucas Patrício, Vera Lúcia Navas Hammoud, Alessandra Bianca Cornaglia. A conselheira Vice-Presidente Emylly abriu a reunião agradecendo a presença de todos e informou que o presidente Aton justificou a sua ausência e dando início a pauta da reunião solicitou que a conselheira Márcia realizasse a leitura da Ata anterior, a pós a leitura foi colocado para a aprovação do colegiado, que ocorreu de forma unanime. Na sequência, houve a leitura dos ofícios enviados 015/2023 e 016/2023. A conselheira Zélia falou sobre as visitas na CEMEI Leonil Crê Bortolosso que precisa de reforma urgente devido ao mofo, infiltração de água e problemas no esgoto. Fomos informados que a Creche José Espinosa também precisa de reformas, além de estar com superlotação, salas para 25 crianças tem mais de 30. Essa situação é atribuída a grande número de condomínios no entorno e a falta de uma possível ampliação. A conselheira Márcia sugeriu que se faça uma reunião extraordinária para validar os ofícios antes de enviá-los. O Ofício chegou em janeiro de 2023, é importante sempre verificar o histórico das unidades antes de responder os ofícios. Ofício chegou dia 01/06, a visita foi dia 16/06 e o ofício resposta dia 21/06, protocolo 27/06/23. A Conselheira Márcia sugeriu que seja feito o ofício informando a falha de comunicação, resgate histórico de caso acompanhado pelo conselho e corrigir os encaminhamentos para o local correto. Verificamos que o ofício do Ministério Público foi enviado para o presidente do CME, mas para o e-mail da assessoria do gabinete da SED. A pauta transporte de alunos com veículo da Secretaria de Educação (próprio), motorista e auxiliar, sendo dois funcionários. Segundo as conselheiras,



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

Vera e Alessandra, não tem informação sobre esse caso. Encaminhamento: oficiar o caso à Secretaria da Educação aos cuidados do Secretário. A Conselheira Alessandra recebeu a resposta sobre a questão do e-mail do ministério público. A Conselheira Emylly leu o Regimento Interno do CME – Sessão III - do Funcionamento – Art. 36, explicando sobre a questão do sigilo que deve existir referente a algumas pautas e abriu para alguém que quisesse se pronunciar. A Conselheira Márcia falou sobre a questão ética, que não podemos ser desrespeitosos com o colega conselheiro e nem usar as informações para privilegiar quem quer que seja. Sobre o Processo Administrativo MP/Creche Leonil Crê Bortolosso nº 14723/2020, quem está respondendo é a Procuradoria Geral do Município - PGM. No item Informes, a conselheira Emylly informou sobre a reunião com a UNCME (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação) realizada em 21 de junho de 2023, assim que a nossa filiação estiver concluída poderemos trazer o próximo congresso para Osasco. Em 2024 o Congresso será em Araçariguama. Informou também que já há um espaço para a publicidade deste conselho na página do Portal da Transparência. Informou também que Fábrica de Cultura levou uma proposta de um teatro para a EMEIEF Luiz Bortolosso. Proposta: desconstrução dos contos de fada. Passaram para os professores que gostaram da ideia. Na Secretaria de Educação não chegou nenhum tipo de informação, o som estava muito ruim e dificultaram o entendimento das crianças. Usaram a linguagem neutra, funk, situações negativas em relação ao governo. No HTPC (horário de trabalho pedagógico coletivo), os professores falaram que gostariam que não acontecesse no período da tarde, os professores não quiseram que continuasse. Em todas as denúncias, precisamos ouvir os dois lados. Importante registrar que não teve denúncia formal, apenas vídeos nas redes e que a escola também se sentiu desrespeitada em relação a faixa etária e racismo. Foi passado aos conselheiros, HTPC da EMEIEF Luiz Bortolosso. Foi apresentado um relatório de denúncia sobre a unidade escolar Oscar Penaccino. A Conselheira Alessandra explicou o que aconteceu e a Conselheira Ana Paula Rossi complementou com as informações que recebeu do secretário de Educação, Claudio Piteri. Trabalho remoto para início de



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

uma manutenção preventiva até que saia um P.A. de reforma. Professores estão presencialmente entregando material para os pais para o período de aulas remotas, aproximadamente 700 alunos. A Conselheira Márcia sugeriu que a comissão faça uma visita. A Conselheira Ana Paula Rossi citou como exemplo, o caso da CEMEIEF Professora Maria José Ferreira Ferraz. A Conselheira Márcia comentou sobre a reunião referente as faltas de alunos. Precisam reforçar as orientações aos gestores de escolas. A Conselheira Vera falou da busca ativa após 3 dias de falta, fizeram uma grande discussão sobre essa questão e foi sugerido que a secretaria de Educação encaminhe uma circular com cópia da legislação para os gestores sobre essa questão de faltas. A Conselheira Emylly avisou que chegou um ofício do MP (Ministério Público) dia 30/06, às 10h, Creche Lídia Thomaz, Jardim D’Abril, mandando o Conselho visitar e fiscalizar. Já teve a resposta do secretário, em março/2023, foi uma mãe que fez a denúncia sobre os brinquedos inadequados e sobre a área externa inadequada que oferecia risco às crianças. A Conselheira Emylly fez a leitura do documento (P.A. 2278/2022). Foi apontado pelos conselheiros que há vários relatórios, inclusive de visita do Conselho Tutelar e por fim o MP solicita um parecer do CME. Encaminhamentos resgatar processo 2020. Definir visita na Creche Lídia Thomaz para apurar denúncia do Ministério Público. A Conselheira Márcia sugeriu convocar uma reunião extraordinária para pautas mais urgentes para não acumular demanda. Não havendo mais nenhuma outra manifestação, a reunião encerrou às 11h55. Eu, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, lavrei e encerrei a presente ATA.